

# Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal n° 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

### PORTARIA N° 0024/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n° 036/2008,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição para a Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **GLÁUCIA MOREIRA DA SILVA**, mat. 12969, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ROSSANA DOS SANTOS CARNEIRO ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

### PORTARIA N° 0244/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande–PB, o servidor **ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO**, Mat. 19997, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 15 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de julho de 2018.

### PORTARIA N° 0245/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n° 036/2008,

#### RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções nos respectivos órgãos de origem, as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO**, mat. 12655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura e; **RIVANETE LUISTOSA ANDRADE MORENO**, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, retroativo ao dia 20 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de julho de 2018.

### PORTARIA N° 0246/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande–PB, o servidor **CÍCERO BATISTA FILHO**, Mat. 6021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 20 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de julho de 2018.

### PORTARIA N° 0248/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 015/2002,

#### RESOLVE

Nomear **JHENNIFER BELARMINO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16541/2018	16486/2018	R\$ 183.360,00	Barbara Soraya de Medeiros Brito

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**18ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	DIANA MARIA VARELA MAIA	001.062.223 - 33

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**24ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALLANA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	084.672.824 - 95

2	GABRIELA DE AZEVEDO ALVES	095.729.384 - 44
3	MARIANA FRANCO FRAZÃO DINIZ	060.123.204 - 69

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**4ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.003/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.003/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR	414.728.704 - 25

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**17ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	JOSE WLADEMY CALIXTO ANTUNES	059.190.603 - 10

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16571/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Nmed Distribuição Importação e Exportação

de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos de atenção básica” para atender as demandas das Unidades de Saúde (Ubsf’s), Do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 1.931.700,00. **Prazo Contratual:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16716/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16574/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Promefarma Representações Comerciais Ltda. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos de atenção básica” para atender as demandas das Unidades de Saúde (UBSF’s), do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 246.750,00. **Prazo Contratual:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16716/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Francisco Antônio Alves Nogueira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.01.006/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA.** **OBJETO:** PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 2.03.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Eribaldo José Soares do Couto. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.084/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA.** **OBJETO:** PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS RELATIVOS AO

PROCESSO LICITATÓRIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 2.03.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eribaldo José Soares do Couto. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE CULTURA

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.004/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **GELVITA NUNES DE SOUZA MARANHÃO 87241250400.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 120(CENTO E VINTE) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001.2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Gelvita Nunes de Souza Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **IVANILDO DE ALMEIDA 03256599400.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 120(CENTO E VINTE) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001.2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Ivanildo de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.034/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.08.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE OBRAS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.005/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

04.122.2001.2052/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

**ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.521/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.521/2018, tipo "MENOR PREÇO ITEM", tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO UTILITÁRIO", COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS (SEM CONDUTOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE E AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>

Campina Grande, 06 de Julho de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.02.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2010. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e

cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.07.002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA – ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2018.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.13.008/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2018.

**TELES DE ALBUQUERQUE VIANA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.005/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **DIFEMACC**

**DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA – ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**ESCOLA MARIA DAS VITÓRIAS PIRES UCHÔA QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 002/2018**

A Gestora da Escola Municipal Maria das Vitórias Pires Uchôa Queiroz, **Ana Maria Pereira da Silva**, matrícula Nº 11.361, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Maria da Paz Pereira dos Santos. Matrícula Nº 2.536, Marileide de Lima Pereira Matrícula Nº 12.596, Marilene da Cunha Silva, Matrícula Nº 7664 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 13 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 09 de Julho de 2018.

**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**  
MATRÍCULA Nº 11.361  
GESTORA ESCOLAR

**ESCOLA PROFESSOR ERALDO CÉZAR DE ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 002/2018**

A Gestora da Escola Municipal Professor Eraldo César de Araújo, Déia da Costa, matrícula Nº 13090, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Cristina Maria de Souza. Matrícula Nº,7715, Eliane Santos Firme Matrícula Nº 5887, Rafael Paz da Silva, Matrícula Nº 7449 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 13 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 06 de Julho de 2018.

**DÉIA DA COSTA**  
MATRÍCULA N° 13090  
GESTORA ESCOLAR

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 2.11.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.11.001/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL N° 2.11.001/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob o N° **07.318.707/0001-90**, vencedora **ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), Totalizando R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), Totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 100,00 (cem reais), Totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), Totalizando R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos); ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), Totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 7: Valor Unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais); ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), Totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), Totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); ITEM 10: Valor Unitário de R\$ 8,00 (oito reais), Totalizando R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); ITEM 11: Valor Unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); ITEM 12: Valor Unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), Totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); ITEM 13: Valor Unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); ITEM 14: Valor Unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), Totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); ITEM 15: Valor Unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), Totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); ITEM 16: Valor Unitário de R\$ 7,00 (sete reais), Totalizando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ITEM 17: Valor Unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), Totalizando R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 18: Valor Unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), Totalizando R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 19: Valor Unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ITEM 20: Valor Unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), Totalizando R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); ITEM 21: Valor Unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), Totalizando R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); ITEM 22: Valor Unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), Totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 23: Valor Unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais);**

**ITEM 24: Valor Unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 25: Valor Unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 26: Valor Unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 27: Valor Unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 28: Valor Unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 29: Valor Unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 30: Valor Unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), Totalizando R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); ITEM 31: Valor Unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 32: Valor Unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), Totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); ITEM 33: Valor Unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 34: Valor Unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), Totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); ITEM 35: Valor Unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 36: Valor Unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), Totalizando R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); ITEM 37: Valor Unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); ITEM 38: Valor Unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); ITEM 39: Valor Unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Totalizando R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 40: Valor Unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 41: Valor Unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 42: Valor Unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 43: Valor Unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), Totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); ITEM 44: Valor Unitário de R\$ 7,00 (sete reais), Totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); ITEM 45: Valor Unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), Totalizando R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 46: Valor Unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), Totalizando R\$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 47: Valor Unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), Totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); ITEM 48: Valor Unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), Totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); ITEM 49: Valor Unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), Totalizando R\$ 4,00 (quatro reais); ITEM 50: Valor Unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais); ITEM 51: Valor Unitário de R\$ 100,00 (cem reais), Totalizando R\$ 100,00 (cem reais); ITEM 52: Valor Unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), Totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 53: Valor Unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 54: Valor Unitário de R\$ 10,00 (dez reais), Totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 55: Valor Unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ITEM 56: Valor Unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), Totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); ITEM 57: Valor Unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 58: Valor Unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Totalizando R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 59: Valor Unitário de R\$ 10,00 (dez reais), Totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); ITEM 60: Valor Unitário de R\$ 10,00 (dez reais), Totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); ITEM 61: Valor Unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); ITEM 62: Valor Unitário de R\$ 6,00 (seis reais), Totalizando R\$ 12,00 (doze reais); ITEM 63: Valor**

Unitário de **R\$ 6,00** (seis reais), Totalizando **R\$ 12,00** (doze reais); **ITEM 64:** Valor Unitário de **R\$ 10,00** (dez reais), Totalizando **R\$ 20,00** (vinte reais); **ITEM 65:** Valor Unitário de **R\$ 12,00** (doze reais), Totalizando **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais); **ITEM 66:** Valor Unitário de **R\$ 10,00** (dez reais), Totalizando **R\$ 20,00** (vinte reais) e **ITEM 67:** Valor Unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), Totalizando **R\$ 130,00** (cento e trinta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 76.794,20** (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**  
**TERMO DE SELEÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Avenida Rio Branco, Nº 304, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** inscrita no **CNPJ** sob o Nº **08.993.917/0001-46**, representada por seu Prefeito Constitucional, **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no **CPF** sob o Nº **451.077.934-87** e portador da Carteira de Identidade Nº **926.290 2ª VIA SSP/PB**, residente a Rua Antônio Barbosa de Menezes, Nº 620, Bairro Mirante, Município de Campina Grande, e de outro lado, como **SELECIONADA**, a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**, inscrita **CNPJ** sob o Nº **09.323.098/0001-92**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, inscrito no **CPF** sob o Nº **040.196.284-91**, portador da Carteira de Identidade Nº **199.085 IPT/PB**, residente e domiciliado a Rua Papa Pio X, Nº 401, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, foram acordadas as seguintes cláusulas, na presença de 2 (duas) testemunhas ao final indicadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.** deverá apresentar à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo previsto no **ITEM 12.0** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2018**, a **PROPOSTA** contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**, nos termos e diretrizes estabelecidos pelo **MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO LOTEAMENTO GEOGILVAN MARTINS, BAIRRO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **PROPOSTA** a ser submetida à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para análise e contratação, deverá ser a mesma analisada e selecionada no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A seleção realizada na forma preconizada pelo **Edital de Chamamento Nº 2.08.001/2018** somente terá eficácia se for

celebrado contrato no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC**, entre a Empresa Selecionada e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

**CLÁUSULA QUARTA**

O descumprimento de quaisquer das disposições acima acarretará a extinção do presente **TERMO DE SELEÇÃO**, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus jurídicos efeitos. E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**  
CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.024/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS(FROTA) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **28.695.805/0001-16**, apresentou menor **LANCE** válido para o **DESCONTO** de **3,00%** para o **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais)/mês; vencedora com **DESCONTO** de **3,00%** para o **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 2.796,00** (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), totalizando **R\$ 19.572,00** (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais)/mês; vencedora com **DESCONTO** de **3,00%** para o **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais)/mês; vencedora com **DESCONTO** de **3,00%** para o **ITEM 4:** Valor Unitário **R\$ 3.390,00** (três mil, trezentos e noventa reais), totalizando **R\$ 3.390,00** (três mil, trezentos e noventa reais)/mês e vencedora com **DESCONTO** de **5,00%** **ITEM 5:** Valor Unitário **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), totalizando **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais)/mês. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$**

77.782,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais)/mês  
**TOTALIZANDO R\$ 933.384,00** (novecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)/ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS INABILITADAS: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME**, por não atender ao disposto no **Item 7.2.2, letra “b” e Item 7.2.3, letra “b, e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, por não atender ao disposto no **item 7.2.3, letra “b”**. De acordo com o **Artigo 48, Parágrafo 3º, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, fica determinado o prazo de **08 (oito) dias úteis** para que as Empresas apresentem nova documentação escoimada das irregularidades apresentadas.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
 PRESIDENTE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25011/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 15:00 horas do dia 19 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 05 de Julho de 2018.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.032/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são

conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.032/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **PARA MINISTRAR FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITO, SOBRE A PERSPECTIVA DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA CONSELHEIROS, E OS AVANÇOS E DESAFIOS DOS 28 ANOS DE ECA**, em razão de **GEORGE LUIS BONIFÁCIO DE SOUSA**, com CPF: 596.495.774-91, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **000**

Campina Grande, 04 de julho de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.026/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.026/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à Contratação de associação sem fins lucrativos para capacitação das entidades que atuam com crianças e adolescentes cadastradas no CMDDCA, em razão do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - IDEGRA**, com CNPJ: 29.422.025/0001-65, embasada no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2130**(Ações FMAS). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **000**

Campina Grande, 02 de maio de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.052/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.052/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e george luis bonifácio de sousa. **OBJETO CONTRATUAL:** contratação de pessoa física PARA MINISTRAR FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITO, SOBRE A PERSPECTIVA DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA CONSELHEIROS, E OS AVANÇOS E DESAFIOS DOS 28 ANOS DE ECA. **PRAZO:** 30 DIAS **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.032/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE



MELO e george luis bonifácio de sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.047/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.047/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - IDEGRA. **OBJETO CONTRATUAL:** contratação de ASSOCIAÇÃO sem FINS LUCRATIVOS PARA CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO CMDDCA. **PRAZO:** 60 (SESSENTA DIAS). **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.026/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, XIII Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2130 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E VINÍCIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.14.006/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.006/2018**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.14.006/2018**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS) E REPOSIÇÃO NA REVISÃO DE 1.000 HORAS DO TRATOR D-150 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da **BAMAQ SA. – BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.209.965/0016-30, com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 9.648,81** (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavos).

Campina Grande, 11 de julho de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 266/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ELBA MARIA LEITE LUCAS**, mat. 9314, ocupante do cargo efetivo de **Recreador de Creche (Professor de Educação Infantil 1)**, lotando-a na Secretaria de Educação, que se encontrava afastada de suas funções, a partir do dia 15 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 267/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO GUEDES BARROS**, mat. 8018, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 271/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **MIRIAM EULÁLIO DE ANDRADE**, mat. 4430, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, retroativo ao dia 28 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 272/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE DIAS**, mat. 1895, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, da Secretaria de Cultura para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 273/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **FÁBIO LUIS TABOSA DE ALMEIDA**, mat. 24716, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CC-2, do Gabinete do

Prefeito para a Secretaria de Agricultura, retroativo ao dia 15 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 274/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ AIRTON DE LIMA**, mat. 8381, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 275/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO**, mat. 10099, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 276/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **EDERCEU PAULA MACIEL**, mat. 10121, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de julho do corrente ano até 01 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 277/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de**

**acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ RONALDO PINTO**, mat. 7286, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 278/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **SOLANGE DE SOUZA COSTA PEDROSA**, mat. 8310, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de julho do corrente ano até 01 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0279/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Incorporar o decênio** correspondente a licença prêmio não gozada, **relativo ao período de outubro de 1979 a outubro de 1989**, ao tempo de serviço do(a) servidor(a) **JOSÉ EVERALDO MACIEL DE NEGREIROS**, mat. 1584, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme solicitação contida no processo nº 01.707-18, datado de 19/06/2018.

Campina Grande, 09 de julho de 2019.

**PORTARIA Nº 280/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Prorrogar a cessão** junto a esta Prefeitura, de **JOSILMA SANTOS BURITY LYRA**, mat. 22081, funcionária da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, ora prestando serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE  
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01002/2018 (SRP)**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos PROCON - Campina Grande – PB. Às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2018. licitação modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote para: contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de kit lanches e almoço para formação de registro de preços, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decretos Municipal 3.057/2003 (Pregão), 3.104/2004 (SRP), e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores. Informações: Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro, no horário das 12:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3342 - 9197 e 3310 – 6024.,99946-0355, E-mail: proconcg.licita@gmail.com.

Campina Grande -PB, 09 de julho de 2018.

**JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**ESCOLA EPITÁCIO PESSOA**

**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da Escola Municipal **EPITÁCIO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

Nomear os servidores: **IZAAC GOMES DE SOUZA**, Matrícula Nº 7.439; **ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula Nº 20.096 e **SORAYA GOMES MORAIS**, Matrícula Nº 19.972, lotados na Unidade Educacional EMEF Epitácio Pessoa, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 06 de Julho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de Julho 2018.

**VANEIDE DE MORAIS DE AZEVEDO  
GESTORA ESCOLAR**

**ESCOLA LUIZ CAMBEBA**

**PORTARIA Nº 001/2018**

O Gestor da Escola Municipal Luiz Cambeba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: **JOSÉ HAROLDO TEOTONIO**, Matrícula Nº,10227; **MARIA CRISTINA LIRA CRUZ**, Matrícula Nº12866 e **WELLINTON DANTAS DA SILVA**, Matrícula Nº 7883, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 09 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**FABIANO DA SILVA PEREIRA  
GESTOR ESCOLAR**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA  
BORBOREMA – URBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 – Processo Administrativo n.º 008.006.IN004/2018**, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito administrativo para acompanhamento de demandas junto ao TCE/PB. **RATIFICO** o procedimento e **ADJUDICO** em favor da Pessoa Jurídica **VILLAR E VARANDAS ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.428.243/0001-04, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, V, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande, 02 de julho de 2018.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2018**

Inexigibilidade n.º 004/2018 **OBJETO**: assessoria e consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo junto ao TCE/PB. **CONTRATADA**: VILLAR E VARANDAS ADVOCACIA CNPJ. 12.428.243/0001-04 **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 MESES. **VALOR TOTAL** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2018**: 06.000 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.010.04.122.2001.2156 – Ações administrativas da URBEMA - 33.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte: 160 – Recursos Próprios. **Signatários**: Carlos Marques Dunga Júnior, Sâmara Nóbrega dos Santos e Villar e Varandas Advocacia.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018**

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17

de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da STTP ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

<b>VENCEDOR:</b> Antonio Alves Amaral Junior						
<b>CNPJ:</b> 18.044.711/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Placa em ACM de 2,5 x 1,25 em formato de laço		UNID	10	751,00	7.510,00
<b>TOTAL</b>						7.510,00

<b>VENCEDOR:</b> IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA						
<b>CNPJ:</b> 01.280.149/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Lona em alta resolução, esticada em estrutura metálica, com ou sem aplicação de ilhós	GRÁFICA DAVID	M2	1000	58,00	58.000,00
<b>TOTAL</b>						58.000,00

<b>VENCEDOR:</b> JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI						
<b>CNPJ:</b> 07.220.883/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo transparente INTERNO, alta resolução recorte eletrônico, com laminação de adesivos branco no verso, arte espelhada.	SEM MARCA	M2	100	39,50	3.950,00
3	Banner em alta resolução acabamento de madeira, ponteira plástica e cordão de nylon	SEM MARCA	M2	100	25,00	2.500,00
4	Envelopamento de ÔNIBUS / MINI VAN com adesivos próprio para impressão digital, alta resolução aplicação de verniz - uv e adesivo perfurado para vidros traseiros	SEM MARCA	M2	1600	29,50	47.200,00
7	Faixa em alta resolução com acabamento em bastão, cordão de nylon e aplicação de ilhós	SEM MARCA	M2	150	24,50	3.675,00
<b>TOTAL</b>						57.325,00

<b>VENCEDOR:</b> MARCELO ARAUJO DOS SANTOS						
<b>CNPJ:</b> 19.367.885/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Adesivo em alta resolução e recorte eletrônico	SEM MARCA	M2	9200	24,00	220.800,00
5	Envelopamento de CARRO com adesivos próprio para impressão digital, alta resolução aplicação de verniz - uv e adesivo perfurado para vidros traseiros	SEM MARCA	M2	200	29,50	5.900,00
6	Envelopamento de MOTO com adesivos próprio para impressão digital, alta resolução aplicação de verniz - uv.	SEM MARCA	M2	100	31,50	3.150,00
9	Placa em PS com aplicação de adesivos em alta resolução medindo 0,80 x 0,35.	SEM MARCA	UNID	20	18,00	360,00
10	Placa em PS com aplicação de adesivo em alta resolução medindo 1,5 x 0,8	SEM MARCA	UNID	1	59,50	59,50
<b>TOTAL</b>						230.269,50

<b>VENCEDOR:</b> ZAP Impressão de Material Publicitario - Eirelli						
<b>CNPJ:</b> 23.907.196/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Placa em PS medindo 1,20 x 1,0 vazada de 0,80	SEM MARCA	UNID	1	89,00	89,00
<b>TOTAL</b>						89,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável

pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Antonio Alves Amaral Junior.

Item(s): 13.

Valor: R\$ 7.510,00.

- IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 58.000,00.

- JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 7.

Valor: R\$ 57.325,00.

- MARCELO ARAUJO DOS SANTOS.

Item(s): 2 - 5 - 6 - 9 - 10.

Valor: R\$ 230.269,50.

- ZAP Impressão de Material Publicitário - Eirelli.

Item(s): 11.

Valor: R\$ 89,00.

**Total:** R\$ 353.193,50.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR**

**IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA**

**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI**

**MARCELO ARAUJO DOS SANTOS**

**ZAP IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELLI**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2018

Aos 03 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Fornecimento de forma

parcelada de componentes semafóricos. (Itens Remanescentes do Pregão Presencial 00011/2018); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: NKF Comercio Importação e exportação de material elétrico						
CNPJ: 11.383.912/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Barra de Pinos 2x40 Vias 11,2mm 180 Graus	ZX	und	400	1,48	592,00
3	Borne 2EDGRC-5,0 Fêmea 90 Graus 4 Terminais	ZX	Und	250	4,20	1.050,00
4	Borne 2EDGRC-5,0 Macho 90 Graus 4 Terminais	ZX	Und	400	3,20	1.280,00
6	Capacitor Cerâmico SMD 0805 100nF x 50V -1	ROYAL	und	50	0,22	11,00
7	Capacitor Cerâmico SMD 0805 22pF x 50V -2	ROYAL	und	100	0,25	25,00
10	Circuito Integrado DS1307 DIP 8	DALAS	und	50	5,54	277,00
26	Led Alto brilho amarelo 5mm mínimo de 9000 mcd's	EVELIGHT	Und	30000	0,58	17.400,00
28	Led Alto brilho vermelho 5mm mínimo de 9000 mcd's	EVELIGHT	Und	30000	0,58	17.400,00
29	Led smd0805 amarelo	EVELIGHT	und	50	0,90	45,00
30	Led smd 0805 azul	EVELIGHT	und	50	0,90	45,00
31	Led smd0805 branco	EVELIGHT	und	50	0,90	45,00
32	Led smd0805 verde	EVELIGHT	und	50	0,90	45,00
33	Led smd0805 vermelho	EVELIGHT	und	50	0,80	40,00
36	Microcontrolador PIC18F4520-1/PT- SMD	RAICONCHIP	und	50	32,00	1.600,00
50	Resistor SMD 005 560R	ROYAL	und	50	0,16	8,00
51	Resistor SMD 0805 100R	ROYAL	und	50	0,16	8,00
52	Resistor SMD 0805 10K	ROYAL	und	200	0,16	32,00
53	Resistor SMD 0805 1K	ROYAL	und	50	0,16	8,00
54	Resistor SMD 0805 300R	ROYAL	und	50	0,16	8,00
55	Resistor SMD 0805 470R	ROYAL	und	50	0,16	8,00
56	Resistor SMD 0805 4K7R	ROYAL	und	50	0,18	9,00
60	Soquete torneado 40 Pinos	ZX	und	40	3,98	159,20
62	Transformador 12V 1A	MINUZZI	Und	750	26,90	20.175,00
64	Transistor IRFZ44N	ROYAL	Und	50	3,30	165,00
66	Triac BTA08-600C	IR	Und	500	3,45	1.725,00

79	Malha Dessoldadora 1,5 x 2,5mm	HAKKO	Und	10	36,00	360,00
85	Espunja Vegetal para Ferro de Solda	AFR	Und	30	8,00	240,00
<b>TOTAL</b>						62.760,20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NKF Comercio Importação e exportação de material elétrico.  
Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 10 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 62 - 64 - 66 - 79 - 85.  
Valor: R\$ 62.760,20.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**NKF COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MATERIAL ELÉTRICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018**

Aos 03 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e

Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para Superintendência de Transito e Transportes Públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

<b>VENCEDOR:</b> Antonio Alves Amaral Junior						
<b>CNPJ:</b> 18.044.711/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira enforca gato 10 cm	VONDER	Und	2000	0,07	140,00
6	Abraçadeira para eletrodo condutele top de ¾ em PVC na cor cinza	VONDER	Und	300	1,74	522,00
8	Adaptador "T" para tomada da antiga p/ nova da nova p/ antiga	DANEVA	Und	2	10,99	21,98
10	Arrebite 3 X 9 mm	VONDER	Und	400	0,24	96,00
28	Caixa de inspeção pra aterramento de 250mm x 250 mm	PARATEC	Und	4	23,37	93,48
<b>TOTAL</b>						873,46

<b>VENCEDOR:</b> NKF Comercio Importação e exportação de material elétrico						
<b>CNPJ:</b> 11.383.912/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Abraçadeira enforca gato 15 cm	DMI	Und	2000	0,06	120,00
3	Abraçadeira enforca gato 20 cm cor preta	DMI	Und	2000	0,08	160,00
4	Abraçadeira enforca gato 20 cm	DMI	Und	2000	0,08	160,00
5	Abraçadeira enforca gato 40 cm	DMI	Und	2000	0,28	560,00
7	Alça pré-formada de distribuição	PLP	Und	400	6,00	2.400,00
9	Adaptador de ¾ para condutele top em pvc	TRAMONTINA	Und	200	2,20	440,00
11	Cabo de aço 3mm de espessura - rolo 100m	VONDER	Rolo	5	266,00	1.330,00
25	Cabo PP 4 x 1,5, certificado com a marca de conformidade INMETRO e que atenda os requisitos da NBR 13249, Tipo Siflex	CONDOCAB	Metro	5000	3,90	19.500,00

26	Cabo PP Flexível 3 x 1,5, certificado com a marca de conformidade INMETRO e que atenda os requisitos da NBR 13249, tipo SilFlex	CONDUCAB	Metro	3000	3,00	9.000,00
27	Caixa de Comando Externa 50 x 50 x 20 cm, com flange, Pino de aterramento, Placa de montagem pintado na cor laranja RAL 2008, Porta e corpo pintado na cor bege RAL 7032, Fecho Fenda. Pino metálico nas dobradiças. Porta com borracha de vedação. Chapa com tratamento de Fosfato de Zinco e pintura a pó.	D&S	UND	80	196,00	15.680,00
30	Conector de derivação para cabos de 1,5 a 2,5mm <sup>2</sup> . Cor padrão: Azul.	ELETROKIT	UND	2000	1,49	2.980,00
31	Conector de derivação para cabos de 2,5 a 4,0 mm <sup>2</sup> . Cor padrão: Amarelo.	ELETROKIT	UND	200	2,55	510,00
33	Conjunto Isolador tipo Roldana de porcelana vertical com suporte para poste	DUMONT	Und	200	11,90	2.380,00
34	Disjuntor Simples 5A, com tensão de trabalho entre 230/450V, Frequência de 50/60 Hz, Grau de proteção IP 20, sem restrição na posição de montagem, fixação por encaixe perfil DIN 35mm.	JNG	UND	100	8,99	899,00
35	Disjuntor tripolar de 50 A din	JNG	Und	10	31,00	310,00
36	Disjuntor monifásico de 20 A din	JNG	Und	10	5,90	59,00
37	Disjuntor monifásico de 25 A din	JNG	Und	15	5,90	88,50
38	Disjuntor monifásico de 32 A din	JNG	Und	15	5,90	88,50
39	Condulete top de ¾ com 5 entradas	TRAMONTINA	Und	150	5,60	840,00
40	Curvas para condulete top de ¾ angulação 90° tipo rosqueável cinza	TRAMONTINA	Und	60	3,40	204,00
41	Eletrocalha perfurada 300 x 150 mm	PIRALUX	Und	25	145,00	3.625,00
42	Eletrodo de ¾ para condulete top em PVC cor cinza	TRAMONTINA	Und	50	14,90	745,00
43	Espaçador em plástico de 4mm de diâmetro, para placas de circuito conforme referência. Espaço mínimo entre placas de 19mm.	ELETROKIT	Und	300	2,00	600,00

45	Fita isolante 10 metros, a base de PVC, estando de acordo com as normas NBR 5057 e 5037. Suporte até 105° C e antichama, tipo 3M		3M	und	60	3,38	202,80
46	Fita isolante Alta Fusão com dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta com espessura mínima de 0,19mm e resistente a raios UV. Esteja de acordo com as normas ABNT NBR60454-3. Que suporte isolamento de até 750 Volts.		3M	und	20	8,64	172,80
48	Luva de emenda ¾ para eletrodo condulete top uniduto cor cinza	TRAMONTINA	Und	100	2,20	220,00	
49	Miolo de tomada simples para condulete top	PERLEX	Und	50	6,65	332,50	
50	Miolo de tomada RJ 11 para condulete top	FAME	Und	50	9,19	459,50	
51	Prensa Cabo CH-PG. Cor Cinza. Rosca de 32 mm	JNG	Und	300	3,90	1.170,00	
52	Prensa Cabo CH-PG. Cor preta ou cinza. Rosca de 11 mm	JNG	Und	1000	1,42	1.420,00	
54	Presilha para fita de aço	PLP	Und	1000	1,58	1.580,00	
55	Tampa para tomada simples ¾ condulete top em PVC cor cinza	TRAMONTINA	Und	50	2,99	149,50	
56	Tampa para 1 modulo RJ 11 para condulete top em PVC cor cinza	TRAMONTINA	Und	30	5,20	156,00	
57	Suporte para disjuntor simples, em material não condutivo	TRW	Und	150	8,00	1.200,00	
58	Tampinha ¾ para condulete top em PVC reposição cor cinza	TRAMONTINA	Und	150	1,99	298,50	
59	Tomada de sobrepôr 2P+T 10A, certificada NBR14136, tipo PIAL	ILUMI	UND	100	4,99	499,00	
60	Lâmpada Led 3U/4U 12w, Bivolt, Base de soquete E27, Branco Frio, Vida útil mínima de 30.000 horas	R&G	UND	40	14,90	596,00	
61	Lâmpada Led 3U/4U 20w, Bivolt, Base de soquete E27, Branco Frio, Vida útil mínima de 30.000 horas	R&G	UND	30	23,90	717,00	
62	Lâmpada Led 3U/4U 30w, Bivolt, Base de soquete E27, Branco Frio, Vida	R&G	UND	40	33,90	1.356,00	

	útil mínima de 30.000 horas					
64	Lâmpada Led TUBULAR T8 18W 120cm BIVOLT Branco Frio Leitosa, Vida Útil: 35.000 a 50.000 horas	JNG	UND	200	22,00	4.400,00
65	Lâmpada Led TUBULAR T8 9W 60cm BIVOLT Branco Frio Leitosa, Vida Útil: 35.000 a 50.000 horas	JNG	UND	30	18,90	567,00
66	Lâmpada Led TUBULAR T8 36W 120cm BIVOLT Branco Frio Leitosa, Vida Útil: 35.000 a 50.000 horas	JNG	UND	100	66,88	6.688,00
67	Refletor SUPER LED de 50W branco frio, carcaça de alumínio na cor preta, IP 66 a prova d'água, ângulo de 120°, mínimo de 5.000 lumens	JNG	UND	20	115,00	2.300,00
<b>TOTAL</b>						87.163,60

<b>VENCEDOR: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME</b>						
CNPJ: 11.966.359/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	Extensão elétrica com 4 entradas com 5 metros ou mais	ILUMI	Und	5	29,00	145,00
53	Presilha para cabo de aço de 3 a 5mm	FERGEL	Und	200	2,95	590,00
<b>TOTAL</b>						735,00

<b>VENCEDOR: RP da Silva Material de Construção Ltda EPP</b>						
CNPJ: 70.097.282/0001-72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Cabo Flexível 1,5mm com 100 Metros Amarelo, tipo Cobrecom	FORTCON	Rolo	10	59,00	590,00
13	Cabo Flexível 1,5mm com 100 Metros Azul, tipo Cobrecom	FORTCON	Rolo	10	59,00	590,00
14	Cabo Flexível 1,5mm com 100 Metros Preto, tipo Cobrecom	FORTCON	Rolo	20	59,00	1.180,00
15	Cabo Flexível 1,5mm com 100 Metros Verde, tipo Cobrecom	FORTCON	Rolo	10	59,00	590,00
16	Cabo Flexível 1,5mm com 100 Metros Vermelho, tipo Cobrecom	FORTCON	Rolo	15	59,00	885,00
17	Cabo flexível 2,5mm x 100m cor azul	FORTCON	Rolo	10	69,00	690,00
18	Cabo flexível 2,5mm x 100m cor vermelho	FORTCON	Rolo	10	69,00	690,00
19	Cabo flexível 2,5mm x 100m cor preto	FORTCON	Rolo	10	69,00	690,00
20	Cabo flexível 2,5mm	FORTCON	Rolo	10	69,00	690,00

	x 100m cor branco					
21	Cabo flexível 2,5mm x 100m cor verde	FORTCON	Rolo	10	69,00	690,00
22	Cabo flexível de 4,00 x 100m cor azul	FORTCON	Rolo	10	125,00	1.250,00
23	Cabo flexível 4,00 x 100 m cor vermelha	FORTCON	Rolo	10	125,00	1.250,00
24	Cabo flexível 4,00 x 100 m cor verde	FORTCON	Rolo	10	125,00	1.250,00
29	Caixa externa para 4 disjuntores	FAME	Und	4	23,00	92,00
32	Conector Derivação Perfurante Cdp -70 (1,5 A 10mmx4x95mm)	INTELLI	UND	20	10,40	208,00
47	Kit de instalação elétrica com aterramento (Padrão energisa para colocação em Poste da rede elétrica)	TAF	und	20	340,00	6.800,00
63	Lâmpada Eletrônica Fluorescente Espiral, 85w, base de soquete E40, Branco Frio, Tensão 220V, Diâmetro 104mm x comprimento 260mm	OUIROLUX	UND	20	77,50	1.550,00
<b>TOTAL</b>						19.685,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:



- Antonio Alves Amaral Junior.

Item(s): 1 - 6 - 8 - 10 - 28.

Valor: R\$ 873,46.

- NKF Comercio Importação e exportação de material eletrico.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 11 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35

- 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52

- 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67.

Valor: R\$ 87.163,60.

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME.

Item(s): 44 - 53.

Valor: R\$ 735,00.

- RP da Silva Material de Construção Ltda EPP.

Item(s): 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 -

29 - 32 - 47 - 63.

Valor: R\$ 19.685,00.

**Total:** R\$ 108.457,06.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR**

**NKF COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MATERIAL ELETRICO**

**REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME**

**RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços e disponibilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia consolidações e comparação de preços praticados pela administração publica, Banco de Preços, sistema inteligente de pesquisas de preços.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.990,00.

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2018.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00015/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018, que objetiva: Inexigibilidade decorrente do Credenciamento Nº0001/2018, de empresa para o fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados

oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, a partir de 20 pessoas, todos devidamente encaminhados pela contratante.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Valdecir Medeiros da Rocha - R\$ 16.980,00.

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00016/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2018, que objetiva: Inexigibilidade decorrente de Credenciamento 0001/2018 de empresas classificadas como restaurante e serviço de buffet, localizadas no Município de Campina Grande - PB, para fornecimento de refeições aos técnicos contratos em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante, valor da refeição por pessoa.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UZIEL ALAVES DE LYRA - R\$ 12.500,00.

Campina Grande - PB, 09 de Julho de 2018

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Inexigibilidade decorrente do Credenciamento de empresa para o fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, a partir de 20 pessoas, todos devidamente encaminhados pela contratante.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos ordinários 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00098/2018 - 02.07.18 - Valdecir Medeiros da Rocha - R\$ 16.980,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços e disponibilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referencia consolidações e comparação de preços praticados pela administração publica, Banco de Preços, sistema inteligente de pesquisas de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito Transportes Públicos 04.122.2001.2154 Ações administrativas da STTP 33.90.39.99.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00083/2018 - 02.07.18 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.990,00.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Inexigibilidade decorrente de Credenciamento 0001/2018 de empresas classificadas como restaurante e serviço de buffet, localizadas no Município de Campina Grande - PB, para fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante, valor da refeição por pessoa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.01 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04 122 2001 2092 - Ações Administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00099/2018 - 09.07.18 - Uziel Alves de Lyra - R\$ 12.500,00.

**ESCOLA LAFAYETE CAVALCANTE****PORTARIA Nº 002/2018**

A Gestora da Escola Municipal Lafayette Cavalcante no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Maria Jose Alves Filha Matrícula Nº 7729, Rosângela Domingos Ramos Matrícula Nº 0350, Marcos Alberto F. Gurjão, Matrícula Nº 9483 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE).** será de 01 (um) ano, a contar do dia 16 de Fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de Julho de 2018.

**MARIA ANGELICA LEAL BARROS**  
(MATRICULA. 13.651)  
GESTORA ESCOLAR

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 001-A, de 28 de junho de 2018.**

Implanta e normatiza as funções de Inspetor e Motoristas da Guarda Municipal.

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 2º, § 3º da Lei Complementar 015/02:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, o qual faculta aos Municípios a instituição e organização, de guarda segundo ditames próprios, desde que não defesos em lei e benfazejos à consecução da ordem pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 217 da Lei Orgânica Municipal prevê a definição normativa de características funcionais e competências da

Guarda Municipal, assim como a Lei Complementar nº 048/2010, em seu art. 16, assegura, a regulamentação posterior de determinadas atribuições do Órgão;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Institui-se para a Guarda Municipal de Campina Grande a função de "Inspetor", sendo suas incumbências:

I - Comandar sua Divisão de guardas, observando-lhes:

- a) comportamento disciplinar e profissional;
- b) a ordem e eficiência dos serviços internos e externos;
- c) pelo estado, conservação, organização e limpeza do material distribuído à divisão responsabilidade sua e de seus subordinados;
- d) o asseio e a conservação dos uniformes.

II - Conhecer e tratar com honra seus comandados, exigindo-lhes competência e 1 responsabilidade correspondentes à autoridade de que são investidos, devendo cada um servir de exemplo vivo aos seus pares;

III - Ouvir com atenção e respeito os seus subordinados e providenciar, de acordo com os ditames da justiça, para que sejam assegurados seus direitos e satisfeitos os seus interesses pessoais, sem prejuízo da disciplina e instrução no serviço;

IV - Responsabilizar-se pela escala de serviço da sua Divisão, atendendo às determinações do Comando quanto à efetivação dos pontos fixos ou de patrulhamento;

V - Avaliar a conveniência de solicitação de troca de expediente por parte de um subordinado, podendo permiti-la caso não prejudique a organização da escala e a efetividade do serviço, devendo documentá-la por meio de preenchimento de formulário a ser remetido para o Coordenador;

VI - Demonstrar-se justo e equânime, tanto na aplicação de punições, quanto na proposição de recompensas, e, julgando de difícil resolução determinada situação, deverá submetê-la, mediante comunicação interna, ao escrutínio do Coordenador;

VII - Acompanhar os processos em que estejam envolvidos os seus comandados;

VIII - Providenciar para que todos os seus dirigidos tomem conhecimento dos assuntos publicados no Boletim Interno;

IX - Relatar ao Coordenador todas as ocorrências havidas em sua Divisão.

§ 1º - A Divisão de que trata o inciso I será composta por meio da Relação Nominal das Divisões: da Guarda Municipal - RND, documento a ser elaborado pelo Coordenador, que deverá consultar os Inspetores para a sua redação, conquanto mantida a unilateralidade da decisão de sua instituição.

§ 2º - A RND deverá ser reformulada a cada 1 (um) ano, podendo ser revista antes desse prazo se Coordenador o julgar conveniente.

§ 3º - Os guardas que desejarem mudar de divisão deverão arrazoá-la por escrito ao Coordenador.

§ 4º - Fica o Coordenador da Guarda Municipal responsável por

indicar substituições no quadro d Inspectores quando necessário ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 2º** Institui-se para a Guarda Municipal de Campina Grande a sua **Equipe de Motorista**, sendo as atribuições de seus membros:

I - Conduzir os veículos da frota da Guarda Municipal em seus deslocamentos, com ou sem passageiros; inclusive, em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas da Corporação;

II- Manter o veículo sob sua responsabilidade em satisfatório estado de limpeza e perfeitas condições de funcionamento, comunicando ao setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade ou avaria;

III - Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado, inspecionando diariamente o estado dos componentes imprescindíveis à garantia da segurança do motorista (pneus, nível de combustível, água, óleo, protetor de cárter, freios, parte elétrica, etc.);

IV- Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo Oficial;

V - Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da Guarda Municipal, atendendo às tarefas solicitadas;

VI - Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

VII - Executar suas obrigações em harmonia com a legislação de trânsito.

§ 1º - Fica o Coordenador da Guarda Municipal responsável por indicar substituições no quadro da Equipe de Motoristas quando necessário ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** Tanto os Inspectores quanto os membros da Equipe de Motoristas serão designados em ato posterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**

SECRETÁRIO CHEFE GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 002-A, de 02 de julho de 2018.**

**Determina e regulamenta o uso do fardamento por parte dos Guardas Civis Municipais.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 2º, § 3º da Lei Complementar 015/02:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, o qual faculta aos Municípios a instituição e organização de guarda segundo ditames próprios, desde que não defesos em lei e benfazejos à consecução da ordem pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 217 da Lei Orgânica Municipal prevê a definição normativa de características funcionais e competências da Guarda Municipal, assim como a Lei Complementar nº 048/2010, em seu art. 16, assegura a regulamentação posterior de determinadas

atribuições do Órgão;

**CONSIDERANDO** que há no Ministério Público do Trabalho o Termo de Ajustamento de Conduta Nº 082/2017 que versa sobre a questão;

**CONSIDERANDO** que cada Guarda Civil Municipal recebeu, no ano de 2017, duas gondolas, duas calças, dois pares de coturno na cor preta, uma boina, um boné, uma camisa branca, porquanto sejam características típicas de todo órgão de segurança pública unidade indumentária e identidade visual;

**RESOLVE**

**Art. 1º** A partir do dia 02/07/2018 (dois de julho de dois mil e dezoito), todos os Guardas Civis Municipais deverão se apresentar ao serviço devidamente fardados com o uniforme entregue durante o ano de 2017, bem como de porte dos demais equipamentos fornecidos pela Prefeitura Municipal, como a capa de colete, cinto de guarnição, etc.

**Art. 2º** O descumprimento das determinações desta Portaria implicará em sanções previstas na Lei Municipal 2.378/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Campina Grande).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**

SECRETÁRIO CHEFE GABINETE DO PREFEITO

**ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE**

**PORTARIA Nº 0247/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.747-18, datado de 26/06/2018;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, a servidora **MICHELLE CHRISTIANE VERISSIMO DA SILVA**, mat. 14026, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 29 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0249/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções, nos respectivos órgãos de origem, as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO**, mat. 12655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura e; **RIVANETE LUSTOSA ANDRADE MORENO**, funcionária da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0250/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **CRISEMY DE FATIMA BENICIO ALMEIDA**, mat. 6536, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Patologia Clínica**, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava a disposição do Governo do Estado da Paraíba, a partir do dia 29 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0251/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.778-18, datado de 03/07/2018;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, a servidora **ARYANNE CLARA DE ALMEIDA MARINHO**, mat. 25397, do cargo efetivo de **Enfermeiro II**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0252/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002.

**RESOLVE**

Exonerar **ANTONIO ALMEIDA DE ANDRADE**, mat. 25637, do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0253/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002.

**RESOLVE**

Nomear **JOHN GUTEMBERG FARIAS DE GOUVEIA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 0254/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar **ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**, mat. 12111, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Planejamento, para responder pelo Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário de Planejamento**, **Símbolo SM1**, durante o período de afastamento do seu titular, a partir do dia 02 de julho até 17 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.004/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.004/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.032/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.032/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO, PINTURA E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 09 de julho de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.034/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 10 de julho de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.004/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.004/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.004/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 3,94 (três reais, noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 18.518,00 (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 26.473,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Campina Grande, 12 de julho de 2018.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
 SECRETÁRIO CHEFE GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 76.794,20

(setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 11 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e João Victor Bastos Cadengue Coelho. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº**  
**2.09.004/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.09.004/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO. **VALOR:** O VALOR do presente CONTRATO Nº 2.09.004/2018 fica acrescido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Ivana Borborema Cunha Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº**  
**2.06.107/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.107/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 01 do CONTRATO Nº 2.06.107/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir do seu término, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.107/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.007/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.037/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **BAMAQ SA. – BANDEIRANTES MÁQUINAS EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS).** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS) E REPOSIÇÃO NA REVISÃO DE 1.000 HORAS DO TRATOR D-150 DA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 9.648,81 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 12 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.14.006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Clemente de Faria Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**ESCOLA LUIZ GOMES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da **Escola Municipal LUIZ GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear os servidores: **EDVÂNIA BATISTA MENDONÇA** Matrícula 1589 (contrato), **ZENALDO MENDONÇA**, Matrícula nº 11539, **MARIZÉLIA LISBOA SOARES**, Matrícula Nº 7073, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO RECEBIMENTO DE MATERIAL DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GOMES DA SILVA**.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL** será de 01 (um) ano, a contar do dia 05 de Março do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de Julho de 2018.

**MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA**  
(MATRÍCULA 12.439)  
GESTORA DA ESCOLA

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ROBERTO SIMONSEN**

**PORTARIA Nº 001/2018**

O Gestor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Simonsen, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: **Alicene Cosme da Silva**, Matrícula Nº 20.268, **Maria Aparecida da Silva Velez**, Matrícula Nº19.966 e **Valdemir Ferreira da Silva**, Matrícula Nº 7216, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 13 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 09 de Julho de 2018.

**JOSÉ ROBERTO SOUSA**  
GESTOR ESCOLAR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 162/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) servidor (a) **Cristiane Coitinho de Sousa matrícula 3518**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao mês de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 163/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) servidor (a) **Dinalrilan Rocha Silva matrícula 12419**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Física, lotado (a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 164/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) servidor (a) **Josefa Pereira de Sousa Cordão matrícula 10729**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 1, lotado (a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

## PORTARIA Nº 165/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

## RESOLVE

Conceder ao (a) servidor (a) **Maria Teresa de Medeiros Lima matrícula 13035**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Física 1, lotado (a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação -de Atividades Especiais - GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

## PORTARIA Nº 166/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

## RESOLVE

Conceder ao (a) servidor (a) **Suzy Cristina Barreto França Diniz matrícula 12399** ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 3, lotado (a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais -GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 05 de julho de 2018.

*Iolanda Barbosa da Silva*

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE OBRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.08.002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA.** **OBJETO:** PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 2.03.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Eribaldo José Soares do Couto. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE OBRAS

## GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 2.01.022/2017

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.01.022/2017. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI. - EPP.** **OBJETO:** Alteração da Sexta do **CONTRATO**. **VIGÊNCIA:** O **PRAZO** do presente **CONTRATO** fica acrescido em 06 (seis) meses, a partir da assinatura do presente Termo. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.008/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Hélio Augusto Ferreira Silva Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2018.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

## PROCESSOS DE 09 A 13 DE JUNHO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.727-18	Josenildo José da Silva	3715	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
01.537-18	Josélia Maria de Queiroz Aureliano	10642	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.763-18	Maria Gildete da Silva Almeida	6433	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
01.655-18	Valdenice Ferreira	3002	Implantação do 3º quinquênio	SESM	Indeferido
01.744-18	Lindolfo de Queiroz Campos	8402	Abono de Permanência	PGM	Indeferido
01.666-18	Jucely Gomes de Sousa	5725	Incorporação de Horas Extras	SESUMA	Indeferido
01.675-18	Vera Lucia Pereira Campos	5996	Incorp. De Insalubridade	SESUMA	Indeferido
01.669-18	Herbet Araújo de Oliveira	5483	Revisão de Insalubridade	SESUMA	Indeferido
01.607-18	Rosimar Socorro Silva Miranda	9417	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.483-18	Jocelma da Costa Farias	5318	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.524-18	Maria José de Macedo Pinto	5346	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.567-18	Francisco Batista M. de Oliveira	4164	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.585-18	Renata Solfriantini	14108	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.533-18	Eduardo Batista de Mendonça	6848	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
01.695-18	Nivaldo da Silva	9638	Licença Prêmio	SESUMA	Indeferido

01.670-18	Antonio Dias da Silva	881	Incorporação de Gratificação	SESUMA	Indeferido
01.677-18	Antonio Alves Barbosa	4206	Incorporação de Horas Extras	SESUMA	Indeferido
01.713-17	Flavio Luciano Nascimento Borges	25221	Auxilio Reclusao	SECOB	Indeferido
01.555-18	Valéria Torres Pinheiro	8559	Abono de Permanência	OBRAS	Deferido
01.189-18	Claudio de Lima Neves	4925	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.437-18	Robênia Nunes da Cruz	3368	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.271-17	Gerson da Silva Meira Filho	7510	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.985-18	Sueli Ferreira de Albuquerque	8693	Abono de Permanência	SEDUC	Deferido
00.570-18	Maria de Lourdes Vasconcelos	8262	Abono de Permanência	SEAGRI	Deferido
02.163-17	Fausto Andre Celestino	1924	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
01.629-18	João Batista da Costa	5183	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido

Campina Grande, 13 de Julho de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
 DRH/SAD

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "LIQUIDA CAMPINA", EDIÇÃO 2018". **PARTES:** SEDE/PMCG E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPINA GRANDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR E CARLOS JOSÉ DA SILVA BOTELHO.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROCURADORIA DISCIPLINAR**

**CITAÇÃO POR EDITAL  
 COM PRAZO DE QUINZE DIAS  
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 DISCIPLINAR**

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar os (as) servidores (as), com suas respectivas matrículas e lotações abaixo listados (as) para no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a contar desta publicação, apresentar suas defesas nos *Processos Administrativos Disciplinares*, instaurados pelas Portarias infra citadas, todas datadas de 30 de maio de 2018,

devidamente assinadas pelo Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do Município, cujas finalidades dos referidos feitos é o de apurar infrações funcionais por abandonos de cargos, previstas no Artigo 135, II, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande. Ao término do prazo do presente EDITAL, não apresentando os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) suas defesas, os fatos constantes no Memorando nº. 086 de 21 de maio de 2018, oriundo da Secretaria de Administração do Município, serão tidos como verdadeiros, para em ato contínuo se decretar a revelia de cada servidor (a) em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu *Sandy de Oliveira Furtunato*, Secretário, o digitei, fiz, imprimir e assino\_\_\_\_\_.

- 1. ALUSKA DANIELE DE MELO SOARES – Mat. 1313**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 273 de 30 de maio de 2018;
- 2. ANA DE FÁTIMA FÉLIX DA SILVA – Mat. 2274**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 274 de 30 de maio de 2018;
- 3. CARLA DANIELI BARBOSA OLIVEIRA – Mat. 1892**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 276 de 30 de maio de 2018;
- 4. DARIA MARIA GUEDES SAMPAIO – Mat. 12.077**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 277 de 30 de maio de 2018;
- 5. DULCICLEIDE ALMEIDA SIMÃO FELIPE – Mat. 22.730**, lotada no Gabinete do Prefeito, Portaria nº. 279 de 30 de maio de 2018;
- 6. FRANCISCO DA SILVA CASADO – Mat. 23.528**, lotado na SESUMA, Portaria nº. 280 de 30 de maio de 2018;
- 7. HENRIQUE FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Mat. 523**, lotado na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 281 de 30 de maio de 2018;
- 8. JOSELMA LOPES DA COSTA – Mat. 1834**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 283 de 30 de maio de 2018;
- 9. JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA – Mat. 23.127**, lotado no Gabinete do Prefeito, Portaria nº. 284 de 30 de maio de 2018;
- 10. MADALENA TEREZA MARIA DO SOCORRO DE LIMA – Mat. 2523**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 286 de 30 de maio de 2018;
- 11. MARIA DA GUIA FEITOSA BORGES – Mat. 10.096**, lotada na Secretaria de Saúde do Município, Portaria nº. 287 de 30 de maio de 2018;
- 12. MARIA ELIANE ARAÚJO RESENDE – Mat. 18.663**, lotada na Secretaria de Educação de Administração do Município, Portaria nº. 288 de 30 de maio de 2018;
- 13. MARIA JOSÉ IZIDRO DOS SANTOS – Mat. 1457**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 289 de 30 de maio de 2018;



14. **MARLENE VALDEVINO DA SILVA – Mat. 2007**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 290 de 30 de maio de 2018;

15. **MICHELE CRISTIANE VERÍSSIMO DA SILVA BARROS – Mat. 12.148**, lotada na Secretaria de Saúde do Município, Portaria nº. 291 de 30 de maio de 2018;

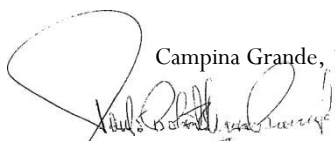
16. **SONIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES – Mat. 10.530**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 292 de 30 de maio de 2018;

17. **TATIANA CALISTO DA SILVA – Mat. 1482**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 293 de 30 de maio de 2018;

18. **THAINA GABRIELLE PEREIRA – Mat. 1147**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 294 de 30 de maio de 2018;

19. **VALESKA NOUGUEIRA DE LIMA – Mat. 1493**, lotada na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 295 de 30 de maio de 2018;

20. **VINICIUS COSTA DE ALENCAR – Mat. 2013**, lotado na Secretaria de Educação do Município, Portaria nº. 296 de 30 de maio de 2018;



Campina Grande, 12 de julho de 2018.

**PAULO ROBERTO ÁGRA RAMOS**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2.05.002/2018/SEMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 3104, de 14 de abril de 2004, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018** celebrada em decorrência do pregão presencial Nº 16.366/2018, promovido pela secretaria de saúde, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, DESKTOP, IMPRESSORAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Funcional Programática:** 08.243.1029.2126 – Ações dos Conselhos Tutelares e outros. **Fonte de Recursos:** 000/029. **Elemento de Despesa:** 4490.52/3390.30. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018. **VALOR:** R\$ 258.666,32 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor do fornecedor: **TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 05.301.712/0001-64, Endereço: Rua

Irineu Joffily, Nº 268 ,Bairro Centro, Município, Campina Grande – PB.

Campina Grande, 12 de julho de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.033/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.033/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS EM SERVIDOR WEB, RELATIVOS A GESTÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – até 31 de dezembro de 2018**, em razão da empresa **RADAR TECNOLOGIA**, com CNPJ: 29.345.698/0001-69, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 7.910,00** (sete mil, novecentos e dez reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** (Ações FMAS). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **000**

Campina Grande, 12 de julho de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.034/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.034/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS EM SERVIDOR WEB, RELATIVOS A GESTÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – até 31 de dezembro de 2018**, em razão da empresa **RADAR TECNOLOGIA**, com CNPJ: 29.345.698/0001-69, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 7.910,00** (sete mil, novecentos e dez reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **000**

Campina Grande, 12 de julho de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.053/2018/SEMAS/PMCG**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº  
2.05.053/2018/CPL/SEMAS/PMCG. **Partes:** Secretaria De

Assistência Social/FMAS/SEMAS/PMCG E TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, DESKTOP, IMPRESSORAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prazo:** EXERCÍCIO 2018. **Fundamentação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.366/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 011/2018 Lei Nº 10.520/02. **Funcional Programática:** 08 243 1029 2126 e Outros. **Elemento De Despesa:** 4490.52/3390-30. **Fonte De Recursos:** 029/000 -. **Signatários:** Maésio Tavares de Melo E Felipe Teixeira Ribeiro. **Valor Global:** R\$ 258.666,32 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). **Data De Assinatura:** 13 de julho de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMAS

**EXTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.054/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.054/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e radar tecnologia. **OBJETO CONTRATUAL:** HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS EM SERVIDOR WEB, RELATIVOS A GESTÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL de assistência social. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.033/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e Manoel Esperidião Sobrinho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.910,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.055/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.055/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e radar tecnologia. **OBJETO CONTRATUAL:** HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS EM SERVIDOR WEB, RELATIVOS A GESTÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.034/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e Manoel Esperidião Sobrinho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.910,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESCOLA MELO LEITÃO**

**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da Escola Municipal Melo Leitão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

Nomear os servidores: PAULA DANYELE P. NOBREGA Matrícula Nº 4588, CÉLIA GUIMARÃES, Matrícula Nº 20206 e VERA LÚCIA SOUSA LIMA, Matrícula Nº 7614, lotados na Secretaria da Educação, na condição de Membros Titulares, para recebimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PNAE realizado por esta Municipalidade.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNAE**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 13 de JULHO do corrente ano.

Campina Grande, 13 de JULHO de 2018.

**MARIENE CELESTINO VIEIRA**  
(MATRÍCULA Nº 3394)  
GESTORA ESCOLAR

**ESCOLA AROLDO CRUZ FILHO**

**PORTARIA Nº 001/2018**

A Gestora da Escola Municipal Aroldo Cruz Filho: **Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira**, matrícula:14537 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

**RESOLVE**

Nomear os servidores: Andreza Almeida Barros, matrícula Nº 20309, Maristela Barbosa de Souza, matrícula Nº 4611, Dione Gomes da Fonseca, matrícula Nº 7755 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 12 de Julho do corrente ano.

Campina Grande, 12 de Julho de 2018.

**ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**  
(MATRÍCULA: 14537)  
GESTORA ESCOLAR

## SEMANÁRIO OFICIAL

---

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

### **Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **Fotografia**

Jaciara Aires

### **Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

### **Contato**

semanariopmcg@gmail.com